

SUB- EMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 01

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – RPPS, altera o § 3º e acrescenta o § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, dá outras providências.

Inclui na redação da Emenda n.º 01 ao PLCE 07/07 a expressão “pensionistas com direito à paridade:

“Art. 18 ...

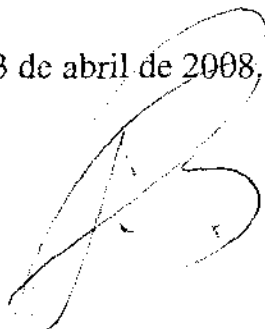
“Art. 91 ...

Parágrafo único. Os reajustes concedidos aos funcionários em atividade serão estendidos aos aposentados e pensionistas com direito à paridade, observados os percentuais e critérios relativos ao quadro funcional do Poder a que esteve vinculado o servidor no momento da aposentaria”

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende ao disposto na Emenda Constitucional de nº 41/2003.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2008,

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.